



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto a contratação de show gospel com a cantora “Geovana Oliveira” para apresentação na Festa da Independência 2025 em Arrozal, através da Empresa “**Mavi Produções Ltda**”, no valor de **R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)**, conforme instruído no processo PIR-020211/000135/2025.

Pirai, 27 de agosto de 2025.

**Luiz Fernando de Souza**  
**Prefeito Municipal**